



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Previdência - CMP

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do balancete referente ao mês de Fevereiro do exercício de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

Considerando o artigo 71, parágrafo único, da Lei Complementar nº 312/2018, que atribui ao Conselho Municipal de Previdência – CMP a responsabilidade pelo exame e aprovação dos balancetes mensais e do balanço geral do GOIANIAPREV;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, **com ressalva**, o balancete referente ao mês de **Fevereiro do exercício de 2022**, Processo nº 9.020.141-7/2022 – **do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA,
aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

Giselle da Silva Freitas

Giovani Antônio Barbosa

Hylulley Aquino Machado

Ludmylla da Silva Moraes

Luiz Lucas Alves Júnior

Mariana Neves França

Natasha Palma Garcia

Thiago José da Silva

Valdery José da Silva Júnior

Vinícius Henrique Pires Alves